



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 07 de Junho de 2019.

## Ofício n.º 1828/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 1646/2019, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita informações acerca de base de cálculo; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o amparo legal para cálculo de pessoal, é a Constituição Federal, art. 169, e a Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 19, inciso III, “b”.

Para a aprovação da nova Reforma Administrativa, o valor da Receita Corrente Líquida utilizada como parâmetro para apuração do limite, foi aquela prevista para o orçamento de 2019, bem como o valor total da despesa com pessoal.

Assim, o valor da Receita Corrente Líquida conforme demonstrativo do Impacto é de R\$ 477.580.000,00 e a despesa com pessoal de R\$ 223.300.000,00.

O montante final com pessoal na Nova Reforma, alcançou o valor de R\$ 232.242.031,47, assim demonstrado:

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-ORÇAMENTO 2019</b>	477.580.000,00
<b>FOLHA DE PAGAMENTO ORÇAMENTO-2019</b>	223.300.000,00
<b>SITUAÇÃO ANTES DA REFORMA</b>	
Comissionados Externos:	12.315.484,38
Comissionados Internos:	3.740.010,52
<b>TOTAL</b>	<b>16.055.494,90</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

<b>SITUAÇÃO PÓS REFORMA</b>		
Comissionados Externos:		10.065.964,90
Comissionados Internos:		11.161.761,47
<b>TOTAL</b>		<b>21.227.726,37</b>
<b>DIFERENÇAS</b>		
Comissionados Externos:		-2.249.519,48
Comissionados Internos:		7.421.750,95
<b>Novo Custo da Proposta:</b>		<b>5.172.231,47</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS COMISSIONADOS EXTERNOS</b>		
<b>ANTES DA REFORMA:</b>		12.315.484,38
<b>PÓS REFORMA:</b>		10.065.964,90
<b>Custo menor de :</b>		-2.249.519,48
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS COMISSIONADOS INTERNOS</b>		
<b>ANTES DA REFORMA:</b>		3.740.010,52
<b>PÓS REFORMA:</b>		11.161.761,47
<b>Custo maior de:</b>		<b>7.421.750,95</b>
<b>Total geral dos custos: 2.249.519,48 - 7.421.231,47=</b>		<b>5.172.231,47</b>
<b>Adicionado valor proporcional dos diretores de escola-com lei já aprovada</b>		3.769.800,00
<b>total geral dos custos</b>		<b>8.942.031,47</b>
<b>TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO</b>		<b>232.242.031,47</b>
<b>% SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>232.242.031,47</b>	
	<b>477.580.000,00</b>	<b>48,63%</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Quanto ao valor que ora se questiona de **R\$ 7.421.750,95**, inserido na mensagem, foi apenas para argumentar que se fossemos considerar o valor da diferença apurada entre os **comissionados internos**, ainda estaríamos dentro do limite legal. Ressalta-se que a economia de valor ocorreu nas contas dos comissionados externos que foi de **R\$-2.249.519,48**, que subtraindo do maior custo de **R\$ 7.421.750,95**, a diferença é de **R\$ 5.172.231,47**. **No total com o incremento do valor dos diretores de escola alcançou a importância a mais de R\$ 8.942.031,47 (R\$ 5.172.231,47 + 3.769.800,00).**

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000001991 - 2019 17/06/2019 10:34:33 AM  
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR  
Assunto: Resposta ao Requerimento



  
**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA				
ESTIMATIVAS DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO GASTOS COM PESSOAL				
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 101/2000 - ART. 16, I				
	ESTIMATIVAS			
	2018	2019	2020	2021
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA-	430.000.000,00	477.580.000,00	539.665.400,00	609.821.900,00
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	2.15.000.000,00	223.300.000,00	234.465.000,00	246.188.250,00
% LIMITE APURADO ANTES DA PROPOSTA	50,00%	46,76%	43,45%	40,37%
1- DESPESAS COM PESSOAL COMMISSIONADOS EXTERNOS				
1.1 -ESTIMATIVA - DESPESAS COM PESSOAL COMMISSIONADOS EXTERNOS SITUAÇÃO ATUAL				
(-) SITUAÇÃO ATUAL DOS COMMISSIONADOS EXTERNOS	12.315.484,38	12.931.258,60	13.577.821,53	
(+) PROPOSTA DO CUSTO PESSOAL COMMISSIONADOS EXTERNOS	10.065.964,90	10.569.263,15	11.097.726,30	
= ECONOMICIDADE COM A APLICAÇÃO DA PROPOSTA	-2.249.519,48	-2.361.995,45	-2.480.095,23	
2- DESPESAS COM PESSOAL COMMISSIONADOS INTERNOS				
2.1 -ESTIMATIVA - DESPESAS COM PESSOAL COMMISSIONADOS INTERNOS SITUAÇÃO ATUAL				
(-) SITUAÇÃO ATUAL DOS COMMISSIONADOS INTERNOS	3.740.010,52	3.927.011,05	4.123.361,60	
(+) PROPOSTA DO CUSTO PESSOAL COMMISSIONADOS INTERNOS	11.161.761,47	11.719.849,54	12.305.842,02	
= NOVO CUSTO COM A APLICAÇÃO DA PROPOSTA	7.421.750,95	7.792.838,50	8.182.480,42	
3- DESPESAS COM PESSOAL PL DIRETORES DE ESCOLA (JÁ ENCAMINHADO AO LEGISLATIVO)				
(+) PROPOSTA DO CUSTO PESSOAL DIRETORES DE ESCOLA	3.769.800,00	7.916.620,95	8.312.452,00	
= NOVO CUSTO COM A APLICAÇÃO DA PROPOSTA	3.769.800,00	7.916.620,95	8.312.452,00	
4 - RESULTADO DO CUSTO COM A NOVA PROPOSTA (1+2)				
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	215.000.000,00	232.242.031,47	247.812.463,99	260.203.087,20
% ESTIMATIVA DO IMPACTO SOBRE A ECONOMICIDADE DOS SERVIDORES EXTERNOS (1)		-0,47%	-0,44%	-0,41%

% ESTIMATIVA DO IMPACTO SOBRE A DESPESA TOTAL DE PESSOAL - INTERNOS -(2)				1,55%	1,44%	1,34%
% ESTIMATIVA DO IMPACTO SOBRE A DESPESA TOTAL DE PESSOAL - DIRETORES ESCOLA -(3)				0,79%	1,47%	1,36%
% ESTIMATIVA DO IMPACTO SOBRE A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE CARREIRA				2,34%	2,91%	2,70%
% ESTIMATIVA DO IMPACTO TOTAL -(4)				1,87%	2,47%	2,30%
% ESTIMATIVA TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A NOVA PROPOSTA	50,00%			48,63%	45,92%	42,67%
LIMITES						
LIMITE LEGAL	54,00%			54,00%	54,00%	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL	51,30%			51,30%	51,30%	51,30%

  
 MARIA DE FÁTIMA BERTOIGNA  
 SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

## NOTAS EXPLICATIVAS

A análise do impacto financeiro para a nova **Proposta de Reforma Administrativa** foi elaborada a partir das informações obtidas dos registros contábeis de 2018.

A Receita Corrente Líquida foi apurada até o mês de dezembro com base na última arrecadação de novembro de 2018, com a expectativa de arrecadação para dezembro de R\$ 40.000.000,00, obtendo o resultado da RCL de R\$ 430.000.000,00.

A despesa com pessoal estimada para o exercício de 2018 atingirá o limite de 50% da Receita Corrente Líquida, portanto, dentro do limite prudencial que é 51,30%.

Para o orçamento de 2019, a projeção da Receita Corrente Líquida é de R\$ 477.580.000,00, 00, com acréscimo de 11%, em relação ao ano de 2018, e para os exercícios seguintes, uma margem de 13% na expectativa de uma melhoria de arrecadação das receitas próprias: ISSQN, IPTU, ITBI, IRRF, bem como o incremento nas transferências constitucionais- FPM, ICMS, IPVA, IPI, etc.

Com a nova Reforma Administrativa, as despesas com pessoal, no exercício financeiro seguinte (2019), correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e serão adequadas ao orçamento de 2019, ao Plano Plurianual de Investimentos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias já aprovadas, mediante abertura de créditos especiais, suplementares ou remanejamentos autorizados em lei específica, da própria Lei da Reforma Administrativa.

O valor orçado da despesa com pessoal para o exercício de 2019 é de R\$ 223.300.000,00, para uma Receita Corrente Líquida de R\$ 477.580.000,00, que representa um percentual de 46,76%, que atende o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, menor que o limite prudencial de 51,30%. A nova Reforma Administrativa permite a agregação de novos funcionários no quadro de pessoal da administração, sem afetar os limites da LRF.

O estudo elaborado demonstra que no **QUADRO ATUAL DOS COMISSIONADOS EXTERNOS**, na nova proposta, houve uma **economia financeira no valor de R\$**

2.249.519,48, que corresponde a (-0,47%) da Receita Corrente Líquida, ou seja, o valor atual é de R\$ 12.315.484,38 e a nova proposta passa a ser de R\$ 10.065.964,90.

O estudo sobre o **QUADRO ATUAL DOS COMISSIONADOS INTERNOS**, também tem seu perfil alterado. O custo atual é de R\$ 3.740.010,52, enquanto para a nova proposta passa a ser de R\$ 11.161.761,47.

Essa situação demonstra que a Administração deu preferência aos **servidores concursados** para o preenchimento dos cargos comissionados na nova proposta, com a finalidade de **VALORIZAR** o servidor de carreira, que corresponde a um acréscimo de **1,55%** na Receita Corrente Líquida.

Mesmo considerando um incremento de custo na importância de R\$ 7.421.750,95, a Reforma Administrativa, permanecerá abaixo do limite legal e prudencial.

Os valores demonstrados estão de acordo com os anexos e tabela, que compõem o Projeto de Lei de criação de cargos e funções, com a apresentação dos vencimentos.

Foram calculados para efeitos salariais a projeção dos encargos sociais-FGTS para os servidores internos, 13º salários, INSS patronal, férias, 1/3 constitucional.

Ainda, analisando o impacto da Nova Proposta da Reforma Administrativa, podemos considerar que no total do número de comissionados externos, no mínimo em 20% das vagas deverão ser destinadas aos comissionados internos, resultando uma economia ainda maior a ser apurada no momento da contratação, além, novamente, da valorização do quadro funcional interno da administração.

Observa-se também a seguinte situação, no **quadro atual existem 60 comissionados externos**, que serão **diminuídos para 51** – o que representa 11% de redução. Destes, foi reservado de acordo com o Projeto de Lei de criação de cargos reserva no mínimo de 20% para os efetivos, conforme determina o art. 8º, § 5º do mencionado Projeto de Lei.

Além do estudo do impacto financeiro sobre a Nova Proposta de Reforma Administrativa, foi incluso também o custo de pessoal referente à contratação de diretores de escolas, que se

encontra para análise no Poder Legislativo, cujo valor impactado não fere a LRF, conforme está demonstrado no quadro do impacto.

Finalizando temos a informar que os percentuais apurados neste estudo revelam que a Nova Reforma Administrativa poderá ser implantada sem ferir os limites legais da LRF, com os seguintes resultados: 2018 – 50%; 2019 – 48,63%%, 2020 - 45,92% e 2021 - 42,67%.



# Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

## CUSTO DE PESSOAL - CARGOS E FUNÇÕES

Qtde	Descrição	Tipo	Custo com Vencimento Base	F.G.T.S.	I.N.S.S. Patronal	13º Salário	Férias	Provisões e Encargos Trabalhistas	Custo Mensal unitário	Custo Mensal	Custo Anual	
13	SECRETÁRIO	CARGO	15.093,36	-	3.365,82	1.538,26	2.051,02	6.955,10	22.048,46	286.630,03	3.439.560,33	
01	SUBPREFEITO	CARGO	15.093,36	-	3.365,82	1.538,26	2.051,02	6.955,10	22.048,46	22.048,46	264.581,56	
35	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CARGO	10.226,97	-	2.280,61	1.042,30	1.389,73	4.712,64	14.939,61	522.886,50	6.274.637,98	
04	ASSESSOR	CARGO	6.975,00	-	1.555,43	710,87	947,82	3.214,12	10.189,12	40.756,47	489.077,69	
20	COORDENADOR	CARGO	5.270,00	-	1.175,21	537,10	716,13	2.428,45	7.698,45	153.968,90	1.847.626,82	
73	TOTAL DOS CARGOS											
										1.026.290,37	12.315.484,38	
4	DIRETOR DE DEPTO / COMANDANTE	FUNÇÃO	5.903,35	472,27	1.316,45	641,01	854,67	3.284,39	9.187,74	36.750,98	441.011,72	
20	GERENTE DE UNIDADE	FUNÇÃO	2.243,62	179,49	500,33	243,62	324,83	1.248,26	3.491,88	69.837,66	838.051,88	
12	GESTOR REGIONAL DE UNIDADE BÁSICA *	FUNÇÃO	3.140,16	251,21	700,26	340,97	454,63	1.747,06	4.887,22	58.646,67	703.760,08	
3	GESTOR GERAL DE ATIVIDADE ESPORTE E LAZER *	FUNÇÃO	3.056,09	244,49	681,51	331,84	442,45	1.700,29	4.756,38	14.269,14	171.229,66	
22	GESTOR ATIVIDADE ESPORTIVAS E LAZER *	FUNÇÃO	1.876,60	150,13	418,48	203,77	271,69	1.044,07	2.920,67	64.254,68	771.056,14	
10	GERENTE DE DIVISÃO	FUNÇÃO	900,61	72,05	200,84	97,79	130,39	501,06	1.401,67	14.016,74	168.200,92	
11	GRATIFICAÇÃO PREGOIEIRO	GRATIFICAÇÃO	2.254,50	180,36	502,75	244,80	326,40	1.254,32	3.508,82	38.596,98	463.163,72	
10	PRESIDENTE DE COMISSÃO DISCIPLINAR	GRATIFICAÇÃO	764,73	-	-	-	-	-	764,73	7.647,30	91.767,60	
20	MEMBRO DE COMISSÃO DISCIPLINAR	GRATIFICAÇÃO	382,37	-	-	-	-	-	382,37	7.647,40	91.768,80	
112	TOTAL DAS FUNÇÕES											
										311.667,54	3.740.010,52	
185	TOTAL										R\$ 1.337.957,91	R\$ 16.055.494,91

\* Remuneração estimada da diferença de valor entre o vencimento do cargo/função e o vencimento do emprego efetivo

# Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

## Custo de Pessoal - Comissionados e Designados (SIMULAÇÃO)

Qtde	Descrição	ANEXO	Tipo	Custo com Vencimento Base	F.G.T.S.	I.N.S.S. Patronal	13º Salário	Férias	Provisões e Encargos Trabalhistas	Custo Mensal unitário	Custo Mensal	Custo Anual
03	GESTOR REGIONAL DE ESPORTES	VII	FUNÇÃO GRATIFICADA	3.056,09	244,49	681,51	331,84	442,45	1.700,29	4.756,38	14.269,14	171.229,66
12	GESTOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	VII	FUNÇÃO GRATIFICADA	3.140,16	251,21	700,26	340,97	454,63	1.747,06	4.887,22	58.646,67	703.760,08
10	GESTOR DE ZELADORIA	VII	FUNÇÃO GRATIFICADA	2.377,61	190,21	530,21	258,17	344,23	1.322,81	3.700,42	37.004,20	444.050,36
03	GESTOR DE CONVÊNIOS	VII	FUNÇÃO GRATIFICADA	2.243,62	179,49	500,33	243,62	324,83	1.248,26	3.491,88	10.475,65	125.707,78
01	GESTOR DE BIBLIOTECAS	VII	FUNÇÃO GRATIFICADA	2.243,62	179,49	500,33	243,62	324,83	1.248,26	3.491,88	3.491,88	41.902,59
01	GESTOR DE PATRIMÔNIO	VII	FUNÇÃO GRATIFICADA	2.243,62	179,49	500,33	243,62	324,83	1.248,26	3.491,88	3.491,88	41.902,59
SUBTOTAL											278.931,17	3.347.174,06
11	GRATIFICAÇÃO PREGOEIRO	TABELA II	GRATIFICAÇÃO	2.254,50	180,36	502,75	244,80	326,40	1.254,32	3.508,82	38.596,98	463.163,72
10	PRESIDENTE DE COMISSÃO DISCIPLINAR	TABELA II	GRATIFICAÇÃO	764,73	-	-	-	-	-	764,73	7.647,30	91.767,60
20	MEMBRO DE COMISSÃO DISCIPLINAR	TABELA II	GRATIFICAÇÃO	382,37	-	-	-	-	-	382,37	7.647,40	91.768,80
SUBTOTAL											53.891,68	646.700,12
01	AUDITOR DO SUS	IX	FUNÇÃO GRATIFICADA	5.676,29	454,10	1.265,81	616,35	821,80	3.158,07	8.834,36	8.834,36	106.012,28
01	OUVIDOR DO SUS	IX	FUNÇÃO GRATIFICADA	5.676,29	454,10	1.265,81	616,35	821,80	3.158,07	8.834,36	8.834,36	106.012,28
SUBTOTAL											17.668,71	212.024,56
TOTALIZADOR											1.768.977,20	21.227.726,37

# Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

## Custo de Pessoal - Comissionados e Designados (SIMULAÇÃO)

Qlde	Descrição	ANEXO	Tipo	Custo com Vencimento Base	F.G.T.S.	I.N.S.S. Patronal	13º Salário	Férias	Provisões e Encargos Trabalhistas	Custo Mensal unitário	Custo Mensal	Custo Anual
14	SECRETÁRIO	I	CARGO	15.093,36	-	3.365,82	1.538,26	2.051,02	6.955,10	22.048,46	308.678,49	3.704.141,89
SUBTOTAL												
											308.678,49	3.704.141,89
01	CHEFE DE GABINETE DO PREHEITO	III	CARGO	15.093,36	-	3.365,82	1.538,26	2.051,02	6.955,10	22.048,46	22.048,46	264.581,56
01	SUBPREHEITO DISTRITAL DE MOREIRA CÉSAR	III	CARGO	15.093,36	-	3.365,82	1.538,26	2.051,02	6.955,10	22.048,46	22.048,46	264.581,56
13	SECRETÁRIO ADJUNTO	III	CARGO	11.837,00	-	2.639,65	1.206,39	1.608,52	5.454,55	17.291,55	224.790,21	2.697.482,57
01	OFICIAL DE GABINETE	III	CARGO	7.699,80	-	1.717,06	784,74	1.046,32	3.548,11	11.247,91	11.247,91	134.974,92
35	ASSESSOR	III	CARGO	4.890,00	-	1.090,47	498,37	664,50	2.253,34	7.143,34	250.016,87	3.000.202,38
SUBTOTAL												
											530.151,92	6.361.823,01
01	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	V	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	3.325,81	266,06	741,66	361,13	481,50	1.850,35	5.176,16	5.176,16	62.113,93
50	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	V	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	5.903,35	472,27	1.316,45	641,01	834,67	3.284,39	9.187,74	459.387,21	5.512.646,49
26	CHEFE DE DIVISÃO	V	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	2.172,97	173,84	484,57	235,95	314,60	1.208,96	3.381,93	87.930,07	1.055.160,89
01	COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA	V	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	7.753,37	620,27	1.729,00	841,89	1.122,52	4.313,67	12.067,04	12.067,04	144.804,52
01	OUVIDOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA	V	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	4.849,37	387,95	1.081,41	526,56	702,08	2.698,00	7.547,37	7.547,37	90.568,45
01	CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA	V	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	4.849,37	387,95	1.081,41	526,56	702,08	2.698,00	7.547,37	7.547,37	90.568,45
SUBTOTAL												
											579.655,23	6.955.862,73
25	GESTOR UNIDADE	VII	FUNÇÃO GRATIFICADA	2.243,62	179,49	500,33	243,62	324,83	1.248,26	3.491,88	87.297,07	1.047.564,85
22	GESTOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS ELAZER	VII	FUNÇÃO GRATIFICADA	1.876,60	150,13	418,48	203,77	271,69	1.044,07	2.920,67	64.254,68	771.056,14



1328

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**REQUERIMENTO Nº 1646/2019**

**À**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDAMONHANGABA**

**AT: Vereador Renato Nogueira Guimarães**

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe temos a informar que o amparo legal para cálculo de pessoal, é a Constituição Federal, art. 169, e a Lei de Responsabilidade Fiscal, art.19, inciso III, "b".

Para a aprovação da nova Reforma Administrativa, o valor da Receita Corrente Líquida utilizada como parâmetro para apuração do limite, foi aquela prevista para o orçamento de 2019, bem como o valor total da despesa com pessoal.

Assim, o valor da Receita Corrente Líquida conforme demonstrativo do Impacto é de R\$ 477.580.000,00 e a despesa com pessoal de R\$ 223.300.000,00.

O montante final com pessoal na Nova Reforma, alcançou o valor de R\$ 232.242.031,47, assim demonstrado:

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-ORÇAMENTO 2019</b>	477.580.000,00
<b>FOLHA DE PAGAMENTO ORÇAMENTO-2019</b>	223.300.000,00
<b>SITUAÇÃO ANTES DA REFORMA</b>	
Comissionados Externos:	12.315.484,38
Comissionados Internos:	3.740.010,52
<b>total</b>	<b>16.055.494,90</b>
<b>SITUAÇÃO PÓS REFORMA</b>	
Comissionados Externos:	10.065.964,90
Comissionados Internos:	11.161.761,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

<b>TOTAL</b>		<b>21.227.726,37</b>
<b>DIFERENÇAS</b>		
Comissionados Externos:		-2.249.519,48
Comissionados Internos:		7.421.750,95
<b>Novo Custo da Proposta:</b>		<b>5.172.231,47</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS COMISSIONADOS EXTERNOS</b>		
<b>ANTES DA REFORMA:</b>		12.315.484,38
<b>PÓS REFORMA:</b>		10.065.964,90
Custo menor de :		-2.249.519,48
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS COMISSIONADOS INTERNOS</b>		
<b>ANTES DA REFORMA:</b>		3.740.010,52
<b>PÓS REFORMA:</b>		11.161.761,47
Custo maior de:		7.421.750,95
<b>Total geral dos custos:</b>	<b>-2.249.519,48 - 7.421.231,47=</b>	<b>5.172.231,47</b>
<b>Adicionado valor proporcional dos diretores de escola-com lei já aprovada</b>		
		3.769.800,00
<b>total geral dos custos</b>		<b>8.942.031,47</b>
<b>TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO</b>		<b>232.242.031,47</b>
<b>% SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>232.242.031,47</b>	<b>:</b>
	<b>477.580.000,00</b>	<b>48,63%</b>

Quanto ao valor que ora se questiona de **R\$ 7.421.750,95**, inserido na mensagem, foi apenas para argumentar que se fossemos considerar o valor da diferença apurada entre os comissionados internos, ainda estaríamos dentro do limite legal. Ressalta-se que a economia de valor ocorreu nas contas dos comissionados externos que foi de **R\$-2.249.519,48**, que subtraindo do maior custo de **R\$ 7.421.750,95**, a diferença é de **R\$ 5.172.231,47**. No total com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

diretores de escola alcançou a importância a mais de R\$ 8.942.031,47 (R\$ 5.172.231,47 + 3.769.800,00)

Atenciosamente,

  
**Maria de Fátima Bertogna**  
**Secretária da Fazenda e Orçamento**

**Pindamonhangaba, 07 de junho de 2019**